



000230

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.746, DE 06 DE Maio DE 2004

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
9.387, de 04 de julho de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.387, de 04 de julho de 2001,
que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área física,
instalações e equipamentos do Pronto Atendimento do Hospital Santa Isabel de
Clínicas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2004, 359º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano
de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de Maio de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA